

**CONSELHO DIRETOR**  
**DECISÃO 049/2009**

<b>INTERESSADO:</b>	Centro Universitário Nilton Lins - UniNilton Lins
<b>ASSUNTO:</b>	Solicitação de aumento de quota de bolsa - Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD
<b>PROCESSO:</b>	623/2009 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 034/2009, que ajustou e renovou, a partir de maio de 2009, a concessão de quotas de bolsas de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD ;

b) o documento encaminhado à FAPEAM, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário Nilton Lins - UniNilton Lins, Vitangelo Plantamura, solicitando o aumento da cota de bolsas de Mestrado no âmbito do Programa supra;

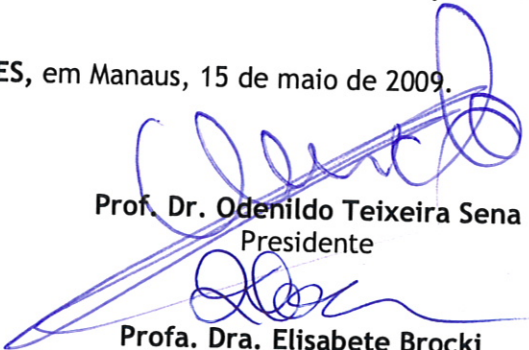
c) o parecer favorável do Departamento de Análise e Projetos - DEAP da FAPEAM ao pleito formulado,

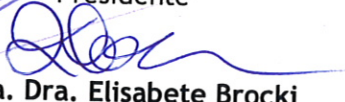
**DECIDIU:**

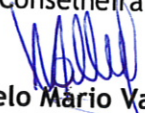
I **CONCEDER** mais duas bolsas de estudos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD, à quota destinada ao Centro Universitário Nilton Lins - UniNilton Lins, por meio da Decisão 034/2009 deste Conselho;

II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à devolução de recurso requerido por meio da Decisão 023/2009.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 15 de maio de 2009.

  
**Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
**Profa. Dra. Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**Marcelo Mario Vallina**  
Diretor Administrativo-Financeiro, *em exercício*  
Conselheiro